

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

PORTARIA Nº 123/2021

**EMENTA: RESOLVE CONCEDER
GRATIFICAÇÃO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 50% de complementação salarial aos respectivos servidores citados abaixo, com efeitos retroativos ao dia 01 de Fevereiro de 2021.

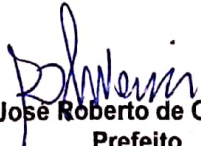
Nome	Gratificação (%)
Iara Caroline da Cruz Freitas	50%
José Carlos Honorato da Silva	50%
Rodrigo Ferreira de Carvão	50%
Djaira Marinho de Souza Pessoa	50%
Elson Araújo da Silva	50%
Paulo Roberto Alves Pereira	50%
José Leonardo da Cruz	50%
Severino Ramos da Silva	50%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRSE
CUMPRASE**

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 24 de Fevereiro de 2021.


José Roberto de Oliveira
Prefeito